



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 307/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação feita em plenário pela Coordenadora-Geral do SAMU/PI, Christianne Macedo da Rocha Leal, referente à comprovação documental da solicitação de implantação de Unidade de Suporte Básico – USB nos municípios de: Tamboril do Piauí, Jerumenha, Arraial, Prata do Piauí, Barro Duro, São Julião e de implantação de Unidade de Suporte Avançada – USA no município de Ribeiro Gonçalves.

RESOLVE:

01 - Aprovar ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) do Estado do Piauí com implantação de Unidades Móveis do SAMU, que serão reguladas pela Central de Regulação das Urgências do Estado do Piauí, nos seguintes municípios: Tamboril do Piauí – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico Jerumenha – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico Arraial – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico Prata do Piauí – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico Barro Duro – 02 (duas) Unidades de Suporte Básico São Julião – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico.

02 - Aprovar a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) do Estado do Piauí que será regulada pela Central de Regulação das Urgências do Estado do Piauí, no seguinte município: Ribeiro Gonçalves – 01 (uma) Unidade de Suporte Avançada.

03 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 16 de dezembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde, em 16/12/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI, em 17/12/2024, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015854362** e o código CRC **5A072D81**.